



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Licitação do Município de Trairi, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de N° 1007.01.2024.IN, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de chamamento público, cujo objeto para Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES MOTORES E FISICOS DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARA, respaldado pela Lei Municipal nº 1.006/2022, de 16 de maio de 2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014, para o repasse de recursos oriundos do GABINETE DO PREFEITO, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 31, II da lei 13.019/14 e suas alterações, vem comunicar o Sr. EMIDIO SEZANILDO MONTENEGRO a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Trairi (CE), 18 de julho de 2024.

ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação